

**ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 020/2012**

João Pessoa, 14 de junho de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11210/2012,

**R E S O L V E**

**I - Remover** a servidora **MARGARIDA MARIA DE LIMA E SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária - Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

**II - Remover** a servidora **TEREZA HELENA DE PAIVA SERRANO DE ANDRADE**, Analista Judiciário, Área Judiciária - Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente